

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Farmácia Abaeté.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Farmácia Abaeté.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de maio de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário